



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 60, DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 30/08/2011 por  
afixação no quadro de avisos  
*Alcorta*

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 32, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ART. 43, INCISO V, ALÍNEA “E”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a seguinte dotação:

01.001	Câmara Municipal		
01.031.0003	Manutenção das atividades da Câmara Municipal.		
4.004			
3.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	Ficha: 004	<u>R\$ 3.000,00</u> <u>R\$ 3.000,00</u>

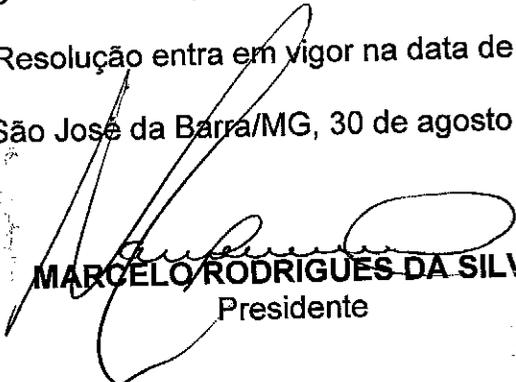
**Art. 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001	Câmara Municipal		
01.031.0090	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
3.002			
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 018	<u>R\$ 3.000,00</u> <u>R\$ 3.000,00</u>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 30 de agosto de 2011.

  
**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente